**A TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA DO ESTADO PARANÁ.**

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 11/2014

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições contidas no artigo 4° e seus parágrafos da Lei Municipal 146/2005, requerer 01 (uma) diária (s) no valor de R$ 450,00, para exercer representatividade da Câmara de Vereadores de Cruzmaltina na Diretoria de Contas Municipais (DCM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na cidade de Curitiba.

 Cruzmaltina (PR) 15 de Maio 2014.

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA

 Presidente da câmara municipal